

MICROTIME

A

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016
IDENTIFICADOR: 649582

FOLHA Nº 124

PROC 113.012192/2016

RUB. Depa MAT. 222.578-8

Prezados Senhores,

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

- ☒ Razão Social: Microtime Suprimentos para Impressão Ltda-EPP
- ☒ CNPJ: 11.277.687/0001-23
- ☒ Inscrição Estadual: 148.864.186.116
- ☒ Inscrição Municipal: 3.982.013-0
- ☒ Endereço Completo: Rua Serra de Jairé, nº 512 – Quarta Parada – São Paulo / SP
- ☒ (DDD) e Telefone: (11) 2292-6819
- ☒ E-Mail: comercial@microtime.com.br
- ☒ Representante Para Contato: Paulo

FOLHA Nº 124

PROC 113.012191/2016

RUB. Depa MAT. 222.578-8

☒ Nome completo do(s) representante(s) legal (is) que assinarão o contrato: Paulo Sergio de Souza Franco
☒ Cargo(s) na empresa e profissão(ões): SÓCIO / COMERCIANTE
☒ Nacionalidade(s): BRASILEIRA
☒ Nº da(s) carteira(s) de identidade, órgão (ãos) de sua(s) expedição (ões): RG nº 6.941.454-3 – SSP / SP
- Nº do(s) C.P.F., órgão (ãos) de sua(s) expedição (ões): CPF nº 763.257.098-53 – SSP / SP

- Informar se a empresa é optante do "Simples" : Nossa empresa é Optante pelo Simples Nacional - EPP

FORMULARIO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	FITA DE BACKUP, cartucho de dados LTO-5 Ultrium com capacidade de armazenamento nativa de 1,5 TB e uma capacidade de armazenamento de 3,0 TB comprimido. A taxa de transferência nativa é de 140MB/s, a taxa de compressão é 280MB/s. Regravável. Espessura da fita: 6,1µm. Tamanho da fita: 846m.	FUJIFILM	100	R\$ 98,99	R\$ 9.899,00

R\$ 9.899,00

(NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

PIS/COFINS/IPI/ICMS: IMPOSTO ÚNICO (Empresa EPP optante pelo - SIMPLES NACIONAL) - Procedência: Nacional

Mercadoria Importada adquirida no Mercado Nacional (Todos os cartuchos, toners, fitas backup cotados são importados, porém são adquiridos em território nacional, motivo pelo qual o código alfandegário é de responsabilidade do Importador)

MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP.

Rua Serra de Jairé, 512 – Quarta Parada – São Paulo / SP – CEP.: 03175-010

Telefone : (11) 2292-6819 – Fax : (11) 2292-6819 – e-mail: comercial@microtime.com.br

CNPJ.: 11.277.687/0001-23 / Inscr. Estadual : 148.864.186.116

C.C.M.: 3.982.013-0

MICROTIME

Obs: O PREÇO COTADO INCLUI TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INERENTES AO FORNECIMENTO DO MATERIAL NO LOCAL DEFINIDO NESTE EDITAL, TAIS COMO: TAXAS, FRETES, EMBALAGENS, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, SEGUROS, QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E /OU INDIRETAMENTE NO CUSTO DO FORNECIMENTO.

"Declaramos ter pleno conhecimento das condições de habilitação deste pregão, as quais atendemos em sua totalidade".

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PRazo VALIDADE PROPOSTA:	Prazo de validade da proposta, é de 60 (SESSENTA) dias contados da data de abertura do pregão.
PRazo DE ENTREGA:	O prazo para entrega dos produtos: 30 (TRINTA) dias úteis, a partir da confirmação de recebimento da Solicitação de Fornecimento. LOCAL DE ENTREGA: O material será entregue no Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio do DER-DF, localizado na DF-001 KM 0, Parque Rodoviário, Sobradinho-DF, telefones: (61)3302- 1052/3302-1630
COND. PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.
PRazo GARANTIA/VALIDADE:	12 (doze) meses, contados da data da entrega pelo fornecedor SAC: (011) 2292-6819 – E-MAIL: comercial@microtime.com.br
DADOS PARA DEPOSITO: Praça – São Paulo / SP	BANCO DO BRASIL: AG. 3330-8 (R. Oratório) - C/C. 1.088-X

Atenciosamente,
Paulo / Depto. de Licitações.
PABX: (11) 2292-6819
comercial@microtime.com.br

São Paulo, 25 de Outubro de 2.016

11.277.687/0001-23

Microtime

Suprimentos para Impressão Ltda - EPP

Rua Serra do Jairé, nº 512

Quarta Parada - CEP 03 175-010

São Paulo - SP

PP P

MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP

Microtime Suprimentos para Impressão Ltda-EPP.

Paulo S. S. Franco (Sócio)

RG. 6.941.454-3

CPF. 763.257.098-53

FOLHA Nº 125

PROC 113.012191/2016

RUB. *Dequá* MAT.222.578-8

FOLHA Nº 125

PROC 113.012192/2016

RUB. *Dequá* MAT.222.578-8

CANCELADO

MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP.

Rua Serra de Jairé, 512 – Quarta Parada – São Paulo / SP – CEP.: 03175-010

Telefone : (11) 2292-6819 – Fax : (11) 2292-6819 – e-mail: comercial@microtime.com.br

CNPJ.: 11.277.687/0001-23 / Inscr. Estadual : 148.864.186.116

C.C.M.: 3.982.013-0

FUJIFILM

LTO Ultrium 5

— CARTUCHO DE DADOS —



FOLHA Nº 126

PROC 113.012191/2016

RUB. *Dequira* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 126

PROC 113.012192/2016

RUB. *Dequira* MAT.222.578-6

A Linear Tape-Open (LTO) Ultrium 5 da Fujifilm é a última geração de tecnologia de fita com base no processo avançado de revestimento em filme fino NANOCUBIC da Fujifilm e tecnologia de nano-dispersão, resultando em uma maior capacidade e qualidade para tratar as necessidades cada vez mais crescentes de ambientes de servidores de alcance médio a classe enterprise. Os cartuchos de dados LTO Ultrium 5 da Fujifilm trazem capacidades nativas/comprimidas de 1.5/3.0TB, taxas de transferência de até 140/280MB por segunda, capacidade WORM e uma nova funcionalidade de partição dual para aprimorar o gerenciamento de arquivos e tratar das crescentes necessidades de armazenamento de segmentos de mercado de mídia rica. As unidades LTO Ultrium 5 incorporam algoritmos de criptografia AES 256-bit que estrearam no LTO Ultrium 4, para manter os dados seguros.



LTO Ultrium 5

CARTUCHO DE DADOS

TECNOLOGIA



Tecnologia NANOCUBIC

Embora a tecnologia ATOMM tenha possibilitado o revestimento em metal submicron, uma camada muito mais fina foi necessária para atingir uma densidade de gravação ainda maior. A tecnologia NANOCUBIC da Fujifilm possibilitou uma camada magnética ultra-fina que é aproximadamente um décimo da espessura das camadas magnéticas em revestimento ATOMM. Essa nova tecnologia também incorpora as nano-partículas ultra-finas para reduzir ruídos de mídia, e uma tecnologia de dispersão de partículas uniforme que apresenta um composto de polímero especialmente desenvolvido. O resultado é uma camada de alta-resolução e de baixo ruído, ultra-magnética, que é a base para a próxima geração de mídia de gravação de dados.

Comparação estrutural de mídia magnética



Alta Capacidade de Taxas de Transferência

A tecnologia NANOCUBIC da Fujifilm permitiu que o LTO Ultrium 5 atingisse uma capacidade nativa/comprimida de 1.5/3.0TB gravando 1.280 trilhas de dados dentro de 12.6mm de largura de fita. Com a utilização de uma tecnologia de gravação multicanal, o LTO 5 traz taxas de transferência de até 140/280MB por segundo.

Melhoria na "Tecnologia NANOCUBIC":

Para o desenvolvimento do LTO Ultrium 5, a Fujifilm melhorou ainda mais a tecnologia NANOCUBIC com as seguintes tecnologias principais e atingiu, com sucesso, uma densidade de gravação ainda maior:

- (1) Desenvolvimento de partículas metálicas mais finas (78% do tamanho do LTO Ultrium 4)
- (2) Tecnologia de nano-dispersão com um novo sistema aglutinante
- (3) Tecnologia de nano-revestimento para atingir uma camada magnética mais suave e mais uniforme, resultando em um decréscimo significativo em defeitos de superfície de fita

ESPECIFICAÇÕES

Especificações LTO Ultrium 4		Ultrium 5	Ultrium 5 WORM
ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS	Número de Material	16008030	16008054
	Capacidade (Nativo/Comprimido)	1.5/3.0TB*	
	Taxa de Transferência (Nativo/Comprimido)	Até 140MB*/seg / Até 280MB*/seg	
	Número de Trilhas	1.280	
	Tipo Servo	Servo baseado em tempo	
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	Memória de Cartucho	65,280 bits/8,160 bytes; EEPROM interno	
	Largura de Fita	12.65mm	
	Espessura de Fita	6.4µm	
	Comprimento de Fita	846m	
	Dimensões do Cartucho	21.5 x 105.4 x 102.0mm (0.85" x 4.15" x 4.02") [L x A x C]	
CONDIÇÕES DE AMBIENTE OPERACIONAL	Temperatura	10-45°C (50-113°F)	
	Umidade	10-80% RH	
	Temp. Máx. de Bulbo Úmido	26°C (78°F)	
CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE ARQUIVO	Temperatura	16-32°C (60-90°F)	
	Umidade	20-80% RH	
	Temp. Máx. de Bulbo Úmido	26°C (78°F)	

*A taxa de transferência depende da unidade. Especificações sujeitas a mudanças.

Novo Design de Rolo

À medida que o comprimento da fita aumenta, há uma tendência de pressão maior no centro com risco potencial de se causar uma deformação nessa região. Isso pode levar a uma deformação inesperada, como danificação na borda da fita ou outras anomalias físicas. A fim de evitar tal deformação central (no hub), a Fujifilm fortaleceu sua estrutura central ao aplicar um novo design com novos materiais ao aplicar um novo design com novos materiais. Como resultado, a Fujifilm atingiu, com sucesso, uma estabilidade de execução da unidade bem como uma expectativa de vida de arquivo altamente confiável.

Produtos Ambientais

Os BFRs (retardantes de chama brominados) foram eliminados de todas as peças mecânicas LTO 5 a fim de se tornarem ecologicamente corretos.

Quadro de Compatibilidade de Unidade de Fita LTO Ultrium

Cartucho	Drive				
	Ultrium 1	Ultrium 2	Ultrium 3	Ultrium 4	Ultrium 5
Ultrium 1	Lê/Grava	Lê/Grava	Somente Lê	Não Compatível	Não Compatível
Ultrium 2	Não Compatível	Lê/Grava	Lê/Grava	Somente Lê	Não Compatível
Ultrium 3	Não Compatível	Não Compatível	Lê/Grava	Lê/Grava	Somente Lê
Ultrium 3 WORM	Não Compatível	Não Compatível	Lê/Grava Uma Vez	Lê/Grava Uma Vez	Somente Lê
Ultrium 4	Não Compatível	Não Compatível	Não Compatível	Lê/Grava	Lê/Grava
Ultrium 4 WORM	Não Compatível	Não Compatível	Não Compatível	Lê/Grava Uma Vez	Lê/Grava Uma Vez
Ultrium 5	Não Compatível	Não Compatível	Não Compatível	Não Compatível	Lê/Grava
Ultrium 5 WORM	Não Compatível	Não Compatível	Não Compatível	Não Compatível	Lê/Grava Uma Vez
Cartucho de Limpeza Universal Ultrium	Compatível	Compatível	Compatível	Compatível	Compatível



O Cartucho de limpeza universal Ultrium da Fujifilm é voltado para uso com todas as unidades de fita Ultrium 1, 2, 3, 4 e 5.

FUJIFILM

© 2010 FUJIFILM Recording Media U.S.A., Inc.

A Linear Tape-Open, LTO, o logotipo da LTO, Ultrium e o logotipo da Ultrium são marcas comerciais registradas da HP, IBM e Quantum nos EUA e em outros países.

CÓDIGO: PORT-LT05-10-2



Impresso em papel reciclável



FOLHA Nº 127

PROC 113.012191/2016

RUB. MAT. 222.578-6

FOLHA Nº 127

PROC 113.012192/2016

RUB. MAT. 222.578-6

A Proposta de Valor do Armazenamento de Dados em Fita

- ✓ **CONTENÇÃO DE CUSTOS**
- ✓ **REDUÇÃO DE RISCOS**
- ✓ **MAIOR PRODUTIVIDADE**

O crescimento explosivo de dados e os orçamentos de TI cada vez menores estão pressionando as empresas no sentido de encontrar soluções de armazenamento inovadoras para atender às demandas organizacionais. Na prática, isso é sinônimo de fita, graças às consideráveis vantagens de custo, confiabilidade e contínuas inovações que melhoram a capacidade, a velocidade e a facilidade de uso da fita.

Apesar de muitas organizações já conhecerem a fita para usos tradicionais como backup, recuperação de desastres e conformidade, as aplicações modernas agora permitem que a fita seja usada como arquivo de archive ativo e armazenamento em rede (NAS) de baixo custo. Para acesso a grandes quantidades de dados armazenados, o papel da fita nas operações de TI, HPC, big data e nuvem tem crescido consideravelmente.

Seja para aplicações de back-up ou archive, nenhuma outra tecnologia, seja disco ou flash, pode alcançar os benefícios de contenção de custos, redução de riscos e maior produtividade como a apresentada pela atual tecnologia de fita.

CONTENÇÃO DE CUSTOS

- **Custo Total de Propriedade** – estudos dos principais analistas mostram que sistemas de fita custam menos que disco. O ESG relatou uma vantagem de 4X nas aplicações de backup para LTO-5 se comparadas a VTL com deduplicação. Para arquivamento a longo prazo, outros estudos mostram uma vantagem de custo de 15X para fita LTO em comparação com o disco.
- **Baixo Consumo de Energia** – contribuindo para o baixo TCO, estudos mostram que a fita consome no mínimo 200X menos energia que o disco, já que os dados na fita consomem pouca ou nenhuma energia e não requerem resfriamento como o disco que gira.
- **Alta Capacidade/Densidade de Dados** – as atuais capacidades nativas de fita variam de 1.5TB na LTO-5 a 4TB e 5TB na fita de classe empresarial, comparadas aos drives de disco maiores de 4TB. A Fujifilm/IBM já demonstrou capacidade de alcançar 35TB em um único cartucho de fita de meia polegada com tecnologia NANOCUBIC com partículas de Ferrite de Bário.

REDUÇÃO DE RISCOS

- **Alta Confiabilidade de Dados** – a atual tecnologia de fita tem melhores Taxas de Erro de Bits que o disco, e é 2-4 ordens de magnitude mais confiável que os drives de disco SATA. Estudo do NERSC mostram que os sistemas de fita possuem uma confiabilidade comprovada de mais de cinco 9s (99,999%).
- **Vida de Arquivo Superior** – a vida de arquivo da fita é de 30 anos, em comparação com 3-5 anos para o disco. Os ciclos de migração podem realisticamente ser estendidos a cada 7 a 10 anos ou mais com a tecnologia de fita.
- **Segurança** – com capacidade de criptografia AES 256 bits disponível in-drive e formatos WORM, as exigências normativas, de segurança e de conformidade podem ser atendidas de modo efetivo.
- **Portabilidade** – a fita pode ser facilmente retirada do centro de dados para proteção dos dados, arquivamento off-site, recuperação de desastres ou operações de transferência maciça de dados.

MAIOR PRODUTIVIDADE

- **LTOFS** – (Sistema de Arquivo em Fita Linear) introduzido em LTO-5 e disponível nos sistemas de fita de classe empresarial é um sistema de arquivo em fita autodescritiva que agiliza o acesso ao arquivo e permite recursos semelhantes aos de disco, como o gerenciamento de arquivos drag-and-drop (arrastando e soltando). Aplicação independente, melhorando assim o compartilhamento de arquivos e a mobilidade de dados.
- **Alto Desempenho** – as velocidades de transferência para a fita moderna excedem 250MB/segundo, reduzindo, assim, os tempos de backup e recuperação.
- **Archive Ativo** – as novas aplicações de arquivo de archive ativo permitem que a fita seja usada como NAS de baixo custo para conveniente acesso online a armazenamento de 3 camadas totalmente automatizado em aplicações de armazenamento em nuvens públicas e privadas.
- **Escalabilidade** – os sistemas de fita escalonam facilmente, proporcionando capacidade on-demand maciça e até 3.2 exabytes de dados comprimidos nos atuais sistemas de bibliotecas de fitas automatizadas.



FUJIFILM
Making storage smarter.

FOLHA Nº 128
PROC 113.012191/2016
RUB *Dafra* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 128
PROC 113.012192/2016
RUB *Dafra* MAT.222.578-6
CANCELADO

A

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016
IDENTIFICADOR: 649582

A empresa **Microtime Suprimentos para Impressão Ltda-EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.277.687/0001-23, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Paulo S. S. Franco (Sócio), portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.941.454-3 e do CPF nº 763.257.098-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 25 de Outubro de 2.016

11.277.687/0001-23
Microtime
Suprimentos para Impressão Ltda - EPP
Rua Serra do Jairé, nº 512
Quarta Parada - CEP 03 175-010
São Paulo - SP

ppp
MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP

Microtime Suprimentos para Impressão Ltda-EPP.

Paulo S. S. Franco (Sócio)

RG. 6.941.454-3

CPF. 763.257.098-53

FOLHA Nº 129

PROC 113.012191/2016

RUB. *Defina* MAT. 222.578-8

FOLHA Nº 129

PROC 113.012192/2016

RUB. *Defina* MAT. 222.578-8

CANCELADO

MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP.

Rua Serra de Jairé, 512 – Quarta Parada – São Paulo / SP – CEP.: 03175-010

Telefone: (11) 2292-6819 – Fax: (11) 2292-6819 – e-mail: comercial@microtime.com.br

CNPJ.: 11.277.687/0001-23 / Inscr. Estadual : 148.864.186.116

C.C.M.: 3.982.013-0

A

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016
IDENTIFICADOR: 649582

A empresa **Microtime Suprimentos para Impressão Ltda-EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.277.687/0001-23, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Paulo S. S. Franco (Sócio), portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.941.454-3 e do CPF nº 763.257.098-53, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal no 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto no 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

São Paulo, 25 de Outubro de 2.016

11.277.687/0001-23
Microtime
Suprimentos para Impressão Ltda - EPP
Rua Serra do Jairé, nº 512
Quarta Parada - CEP 03 175-010
São Paulo - SP

P.S.F.
MICROTIME SUPRIM. IMPRESSÃO LTDA - EPP

Microtime Suprimentos para Impressão Ltda-EPP.

Paulo S. S. Franco (Sócio)

RG. 6.941.454-3

CPF. 763.257.098-53

FOLHA Nº 130

PROC 113.012191/2016

RUB. MAT. 222.578-8

FOLHA Nº 130

PROC 113.012192/2016

RUB. MAT. 222.578-8

MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP.

Rua Serra de Jairé, 512 – Quarta Parada – São Paulo / SP – CEP.: 03175-010

Telefone : (11) 2292-6819 – Fax : (11) 2292-6819 – e-mail: comercial@microtime.com.br

CNPJ.: 11.277.687/0001-23 / Inscr. Estadual : 148.864.186.116

C.C.M.: 3.982.013-0

A

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016
IDENTIFICADOR: 649582

ANEXO IV E V

A empresa **Microtime Suprimentos para Impressão Ltda-EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.277.687/0001-23, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Paulo S. S. Franco (Sócio), portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.941.454-3 e do CPF nº 763.257.098-53, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Declaro de que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

São Paulo, 25 de Outubro de 2016

11.277.687/0001-23
Microtime
Suprimentos para Impressão Ltda - EPP
Rua Serra do Jairé, nº 512
Quarta Parada - CEP 03175-010
São Paulo - SP


MICROTIME SUPRIM. IMPRESSÃO LTDA - EPP

Microtime Suprimentos para Impressão Ltda-EPP.

Paulo S. S. Franco (Sócio)

RG. 6.941.454-3

CPF. 763.257.098-53

FOLHA Nº 131

PROC 113.012191/2016

RUB.  MAT. 222.578-8

FOLHA Nº 131

PROC 113.012192/2016

RUB.  MAT. 222.578-8

CANCELADO

MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP.

Rua Serra de Jairé, 512 – Quarta Parada – São Paulo / SP – CEP.: 03175-010

Telefone : (11) 2292-6819 – Fax : (11) 2292-6819 – e-mail: comercial@microtime.com.br

CNPJ.: 11.277.687/0001-23 / Inscr. Estadual : 148.864.186.116

C.C.M.: 3.982.013-0



SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA – GEIT
GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA – GTSI

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2015.

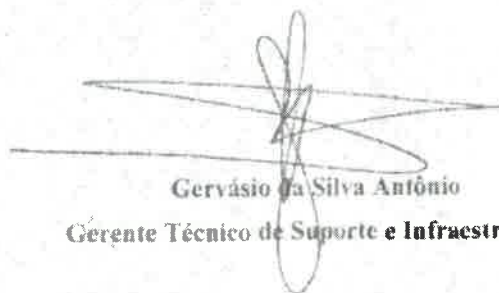
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.277.687/0001-23, situada na Rua Serra de Jaire, 512, Quadra Parada, Mooca, São Paulo - SP, forneceu para a Agência Nacional de Aviação Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.821/0001-89 e situada na Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Torre A, 1º andar, Brasília - DF, CEP 70.308-200, os produtos listados abaixo, através do contrato nº. 19/ANAC/2014 e suas respectivas Ordens de Fornecimento de Bens nº. 001 e 002.

Qtde.	Descrição do Produto
200	Fita de backup tipo LTO-6 marca Fujifilm, acompanhadas de etiquetas barcode

Declaramos que os produtos foram fornecidos com qualidade satisfatória, cumprindo plenamente as exigências contratuais e que não constam em nossos arquivos fatos a reportar que desabonem a conduta da empresa.

Atenciosamente,


Gervásio da Silva Antônio

Gerente Técnico de Suporte e Infraestrutura

FOLHA Nº 132

PROC 113.012191/2016

RUB.  MAT.222.578-6

Protocolo ANAC
00065.076224/2015-22

FOLHA Nº 132

PROC 113.012192/2016

RUB.  MAT.222.578-6

CANCELADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHA Nº 133
PROC 113 012191/2016
RUB *Defina* MAT.222.578-6

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 10:15:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c514723683a4374fc1cde6aa2a1
83ca95bd47619b92cebc6ebfa07969ab5370ae679b0d683f7e8df8ec01e4ece3fd0712c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MICROTOME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

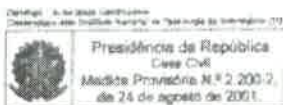
Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 10:06:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435242

Código de Controle da Autenticação:

54960210151542510743-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



FOLHA Nº 133
PROC 113.012192/2016
RUB *Defina* MAT.222.578-6



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 11.277.687/0001-23 Validade do Cadastro: 20/03/2017
Razão Social / Nome: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP
Unidade Cadastradora: 393025 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SAO PAULO
Atividade Econômica: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
Endereço: RUA SERRA de jaire 512 - São Paulo - SP
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 30/11/2016

FGTS Validade: 20/11/2016

INSS Validade: 30/11/2016

Trabalhista Validade: 22/04/2017

<http://www.tst.jus.br/certidao>

FOLHA Nº 134

PROC 113.012191/2016

RUB. *Delega* MAT.222.578-8

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/10/2016 (*)

Receita Municipal Validade: 11/10/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 8.70; LG = 1.81; LC = 1.81

Patrimônio Líquido: R\$ 143.023,46

Legenda: documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

FOLHA Nº 134

PROC 113.012192/2016

RUB. *Delega* MAT.222.578-8



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 11.277.687/0001-23 - MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO
Situação: Cadastrado
UASG: 393025 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SAO PAULO

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
Órgão EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
UASG/Entidade 148002 - ECT - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC
Data Aplicação: 13/07/2016
Número do Processo: PGE 287/2015
Número do Contrato: Carta 01457/2016
Descrição/Justificativa: Não encaminhar os documentos exigidos, bem como aqueles, por ventura, vencidos no SICAF e a proposta econômica devidamente ajustada ao seu último lance, no prazo de até 08 horas úteis.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
Órgão SENADO FEDERAL
UASG/Entidade 20001 - SENADO FEDERAL

FOLHA Nº 135

PROC 113.012191/2016

RUB. *Diogo* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 135

PROC 113.012192/2016

RUB. *Diogo* MAT.222.578-6

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 11.277.687/0001-23 - MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO
Situação: Cadastrado
UASG: 393025 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SAO PAULO

Data Aplicação: 07/06/2016 Valor da Multa: R\$ 402.26

Número do Processo: 00200003623201653

Número do Contrato: CT20160020

Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 130 de 7 de junho de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no Parágrafo Nono da Cláusula Décima Segunda do Contrato n^a 020/2016, no inciso II do artigo 87 da Lei n^a 8.666/1993 e no artigo 2^a, Parágrafo Único, inciso VI da Lei n^a 9.784/89, aplica à empresa MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP pena de MULTA no valor de valor R\$ 402,26, pelo atraso na entrega da garantia referente ao Contrato n 020/2016, em descumprimento ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima da avença, conforme disposto no Processo n 00200.003623/2016-53.

FOLHA Nº 136

PROC 113.012191/2016

RUB *Doefia* MAT.222.578-8

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Outros

Órgão

UASG/Entidade: SENADO FEDERAL

UASG/Entidade: 20001 - SENADO FEDERAL

Data Aplicação: 30/08/2016 Valor da Multa: R\$ 1,999.35

Número do Processo: 00200006003201676

Número do Contrato: CT20160020

Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n^a 159, de 23 de junho de 2016, o Diretor-Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Segunda do Contrato n^a 0020/2016 e no inciso II do art. 87 da Lei n^a 8.666/1993, aplica à empresa MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA. - EPP, pena de MULTA no valor de R\$ 1.999,35 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), pelo atraso na entrega do objeto, em descumprimento ao que estabelece o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira da referida avença, conforme disposto no Processo n 00200.006003/2016-76.

FOLHA Nº 136

PROC 113.012192/2016

RUB *Doefia* MAT.222.578-8



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.277.687

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

FOLHA Nº 137
PROC 113.012191/2016
RUB. *Dez* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 137
PROC 113.012192/2016
RUB. *Dez* MAT.222.578-6

Certidão nº 13064945

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/10/2016 16:07:24

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.277.687/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 16060001895-35

Data e hora da emissão 01/06/2016 16:10:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

FOLHA Nº 138

PROC 113.012191/2016

RUB. *[assinatura]* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 138

PROC 113.012192/2016

RUB. *[assinatura]* MAT.222.578-6

[illegible]

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 09:43:26 horas do dia 28/09/2016 (hora e data de Brasília)
Protocolo da certidão: 20160902 11277687000123 031416
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada até 02/09/2017, em www.prefeitura.sp.gov.br.

FOLHA Nº 139
PROC 113.012192/2016
RUB. *Boleto* MAT. 222.578-6

**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 3.982.013-0**

Nome do Contribuinte : **MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA. - EPP**

CNPJ/CPF : **11277687/0001-23**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **19:27:41** horas do dia **02/09/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **30B9.C1FD.6103.1B00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

FOLHA Nº **140**

PROC **113.012191/2016**

RUB *Diogo* MAT.222.578-8

FOLHA Nº **140**

PROC **113.012192/2016**

RUB *Diogo* MAT.222.578-8

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Certidão Número: 0056986 - 2016

CPF/CNPJ Raiz: 11.277.687/

Contribuinte: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA. - EPP

Liberação: 14/04/2016

Validade: 11/10/2016

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.982.013-0 - Início atv :23/09/2009 (R SERRA DE JAIRE, 512 - CEP: 03175-010)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR.

Código de Autenticidade : 1D8E79D7

FOLHA Nº 141
PROC 113.012191/2016
RUB. *Profa* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 141
PROC 113.012192/2016
RUB. *Profa* MAT.222.578-6
CANCELADO

Certidão emitida no dia 3/5/2016 15:07:28 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 59.891, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 334-01.317.216/2016
NOME : NAO CADASTRADO
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF :
CNPJ : 11.277.687/0001-23
CF/DF :
FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

FOLHA Nº 142

PROC 113.012191/2016

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

RUB *Repro* MAT.222.578-6

Válida até 23 de Janeiro de 2017.

FOLHA Nº 142

PROC 113.012192/2016

RUB *Repro* MAT.222.578-6

Brasília, 25 de Outubro de 2016.

Certidão emitida via internet às 15:21:18 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 334-01.317.213/2016
NOME : NAO CADASTRADO
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF :
CNPJ : 11.277.687/0001-23
CF/DF :
FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 23 de Janeiro de 2017.

Brasília, 25 de Outubro de 2016.

FOLHA Nº 143
PROC 113.012191/2016
RUB. *Delega* MAT.222.578-6

Certidão emitida via internet às 15:21:09 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

FOLHA Nº 143
PROC 113.012192/2016
RUB. *Delega* MAT.222.578-6
CANCELADO

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11277687/0001-23
Razão Social: MICROTOME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA EPP
Endereço: R SERRA DE JAIRE 512 / QUARTA PARADA / SAO PAULO / SP / 3175-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2016 a 01/11/2016

Certificação Número: 2016100302090249618596

Informação obtida em 10/10/2016, às 16:12:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHA Nº 144
PROC 113.012191/2016
RUB. *Defina* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 144
PROC 113.012192/2016
RUB. *Defina* MAT.222.578-6
CANCELADO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP**

CNPJ: **11.277.687/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP, CNPJ 11.277.687/0001-23, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h11min12 do dia 10/10/2016, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WLT3.Q3XI.JDWN.B8ZM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA Nº 145

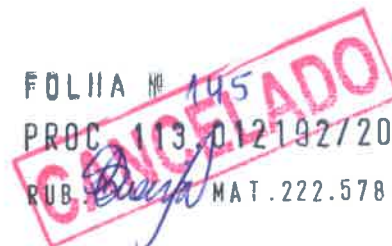
PROC. 113.012191/2016

RUB. *Defina* MAT. 222.578-8

FOLHA Nº 145

PROC. 113.012192/2016

RUB. *Defina* MAT. 222.578-8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP
CNPJ: 11.277.687/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:12:30 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2016.

Código de controle da certidão: **744D.54EE.ECB2.7D0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA Nº 146

PROC 113.012191/2016

RUB. *Diogo* MAT. 222.578-8

FOLHA Nº 146

PROC 113.012192/2016

RUB. *Diogo* MAT. 222.578-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA Nº 147

PROC 113.012191/2016

RUB. *Dejia* MAT.222.578-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.277.687/0001-23

Certidão nº: 85863877/2016

Expedição: 02/09/2016, às 19:38:46

Validade: 28/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.277.687/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHA Nº 147

PROC 113.012192/2016

RUB. *Dejia* MAT.222.578-6



04/10/2016

9174331

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8604724**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/10/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP, CNPJ: 11.277.687/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2016.

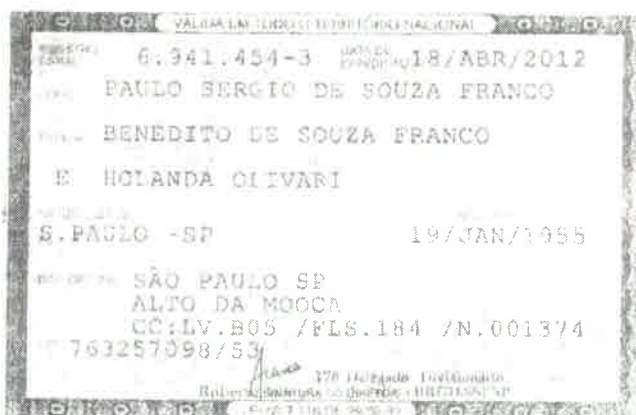
FOLHA Nº 148
PROC 113.012191/2016
RUB. *Deixa* MAT.222.578-8

FOLHA Nº 148
PROC 113.012192/2016
RUB. *Deixa* MAT.222.578-8

PEDIDO Nº:

9174331





FOLHA Nº 149

PROC 113.012191/2016

RUB. *Propia* MAT. 222.578-6



FOLHA Nº 149

PROC 113.012192/2016

RUB. *Propia* MAT. 222.578-6



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHA Nº 150
PROC 113.012191/2016
RUB. *Defia* MAT. 222.578-6

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 10:17:59 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c5b4b080bc642957b0bc84cabf22
162487d47619b92cebc6ebfa07969ab5370ae6d4aa3140f19da4dd1a0c45057e13b663

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 10:06:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435237

Código de Controle da Autenticação:

54960210151541190900-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



FOLHA Nº 150
PROC 113.012192/2016
RUB. *Defia* MAT. 222.578-6
CANCELADO

0811 01 09 5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
DE
MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA. - EPP

PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO, brasileiro, casado, vendedor, nascido aos 19/01/1955, portador da cédula de identidade nº 6.941.454-3/SSP-SP e do CPF 763.257.098-53, residente e domiciliado nesta capital do estado de São Paulo à Rua Taquari, 1.301 - Mooca - CEP 03166-001,

ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO, brasileira, solteira, professora, nascida aos 25/10/1978, portadora da cédula de identidade nº 28.460.539-6/SSP-SP e do CPF 276.814.568-80, residente e domiciliada nesta capital do estado de São Paulo à Rua Taquari, 1.301 - Mooca - CEP 03166-001, São Paulo - SP, constituem como de fato constituído tem uma sociedade empresária limitada a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

DENOMINAÇÃO

A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de **MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA.**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

FOLHA Nº 151

CLÁUSULA II

PROC 113.012191/2016

SEDE O FORO

RUB. *Delega* MAT.222.578-8

A sociedade girará nesta Praça, Capital do Estado de São Paulo, à ser Rua Serra de Jaire, 512, Mooca, CEP 03175-010, podendo instalar outras ou suprimir lojas, escritórios ou filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante simples deliberação dos sócios, atribuído àquelas o capital que julgarem convenientes.



FOLHA Nº 151
PROC 113.012192/2016
RUB. *Delega* MAT.222.578-8

FOLHA Nº 152

PROC 113.012191/2016

RUB. *Dedica* MAT.222.578-8

CLÁUSULA III

OBJETIVO SOCIAL

Tem a sociedade por objetivo social é o Comércio Atacadista de material de escritório, de informática e produtos descartáveis.

CLÁUSULA IV

A empresa iniciará suas atividades em 01/09/2009 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, entretanto, a mesma ser alterada, dissolvida em qualquer tempo por mutuo consenso dos sócios, pela simples vontade unilateral de qualquer um deles, mediante aviso prévio da parte interessada por carta registrada ou protocolada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias observando sempre os preceitos legais vigentes.

CLÁUSULA V

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 1.000 (Uma mil) quotas de valor nominal de R\$ 30,00 (Trinta reais), neste ato integralizado R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e os R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) restantes integralizado em 12 (Doze) parcelas, em moeda corrente do País e distribuindo entre os sócios da seguinte forma:

ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO	990 QUOTAS	R\$ 29.700,00
PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO	10 QUOTAS	RS 300,00
TOTAL	1.000 QUOTAS	RS 30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadora a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



FOLHA Nº 153
PROC 113.012191/2016
RUB *Boffa* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 153
PROC 113.012192/2016
RUB *Boffa* MAT.222.578-6

CLÁUSULA VII

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a todos os sócios com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento de um dos sócios gerentes, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelos outros que em caso de alguma interferência de terceiros será aceita salvo autorização reciprocamente consentida da parte.

CLÁUSULA VIII

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA X

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA XI

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações em relação a seus sócios.

CLAUSULA XII

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem todos justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02(duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de Setembro de 2009.


ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO


PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO

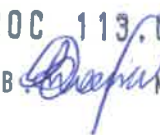
TESTEMUNHAS:


RENATO COSMOS
R.G. 23.067.748-7 – SSP/SP


SERGIO RICARDO BARDELLA
R.G. 8.056.094 - SSP/SP

FOLHA Nº 154

PROC 113.012191/2016

RUB.  MAT. 222.578-8



FOLHA Nº 154

PROC 113.012192/2016

RUB.  MAT. 222.578-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA. - EPP, estabelecida na RUA SERRA DE JAIRE, 512, MOOCA, São Paulo, SP, CEP:03175-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

São Paulo - SP, 16/09/2009

Sócio - PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO

Sócio - ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

NOME EMPRESARIAL: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP - NIRE:



FOLHA Nº 155

PROC 113.012191/2016

RUB *Profin* MAT.222.578-8

FOLHA Nº 155

PROC 113.012192/2016

RUB *Profin* MAT.222.578-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2016 às 10:39:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

FOLHA Nº 156

PROC 113.012191/2016

RUB *[assinatura]* MAT.222.578-8

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cf4d4c2d8747123bb7243f245b6663ae9772a568b609513e269f189bc
66a0d1d47619b92cab6ebfa07969ab5370ae6432aa596d8f8c4361bcd120c9324e9a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MICROTOME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

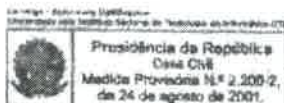
Esta certidão tem a sua validade até: 20/10/2017 às 14:56:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435240

Código de Controle da Autenticação:

54960210151542180321-1 a 54960210151542180321-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



FOLHA Nº 156

PROC 113.012191/2016

RUB *[assinatura]* MAT.222.578-8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NOME: MICROTIME SUPRIM. IMPRESSÃO LTDA EPP
CNPJ: 11.277.687/0001-29
NOME EMPRESARIAL: MICROTIME SUPRIM. IMPRESSÃO LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO: Livro Diário Geral
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2016 a 31/12/2016
NÚMERO DO LIVRO: 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): B6.73.82.9D.D4.E1.E4.3C.25.51.3A.62.24.33.5E.FA.86.5D.9B.CE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTABILISTA	80666424875	GLEBATTI MAGHENZANI	5268361413733940737	11/07/2015 a 15/07/2018
	50900793987	ANTONIO CARLOS ESPINOLA	567116779320631228357 54068176491458050	05/06/2013 a 06/06/2016

NÚMERO DO RECIBO:

B6.73.82.9D.D4.E1.E4.3C.25.51.3A.62.
24.33.5E.FA.86.5D.9B.CE-4

Escrituração digitalizada e assinada
pelo Agente Microtime SEB/NO
em 30/05/2016 às 18:03:37
B6.94.DF.A2.CF.CF.FD.A6
EC.39.24.AA.AE.8C.7D.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.083/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

FOLHA Nº 157

PROC 113.012191/2016

RUB. *Assinado* MAT. 222.578-8



FOLHA Nº 157

PROC 113.012192/2016

RUB. *Assinado* MAT. 222.578-8

A
Microtime Suprimentos para Impressão Ltda-EPP
CNPJ: 11.277.687/0001-23
Rua Serra de Jairé, nº 512 - Quarta Parada - São Paulo / SP

A/C: Paulo Sergio de Souza Franco -
E-MAIL: comercial@microtime.com.br
Fone: (0xx11) 2292-6819

CÁLCULOS E INDICES DO BALANÇO

A comprovação de boa situação financeira de empresa, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas, conforme Balanço Patrimonial de 2015:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 33.672,06 + 0}{\text{R\$ } 18.564,60 + 0} = 1,81$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 161.608,06}{\text{R\$ } 18.564,60 + 0} = 8,70$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 33.672,06 + 0}{\text{R\$ } 18.564,60 + 0} = 1,81$$

São Paulo, 30 de Junho de 2016

[Assinatura]

Microtime Suprimentos para Impressão Ltda EPP,
Paulo S. S. Franco - Sócio J
RG: 6.941.454-3
CPF: 763.257.998-53

CONTABILIDADE

[Assinatura]
Gilmar Maghenzani
CRC/SP 1SP164439/O-3

FOLHA Nº 158

PROC 113.012191/2016

RUB. *[Assinatura]* MAT. 222.578-8



FOLHA Nº 158

PROC 113.012192/2016

RUB. *[Assinatura]* MAT. 222.578-8

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

da cidade de _____

O presente Livro Diário Geral possui 30 folhas numeradas de 01 a 30 e encontra-se a este momento do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 da sociedade empresária MICROFILME SEMINAR SISTEMAS LTDA EPP.

Nome empresarial: MICROFILME SEMINAR SISTEMAS LTDA EPP

Sede: _____

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo N°: 22.235.0340

Data de encerramento dos atos contábeis: 31/12/2016

CNPJ: 11.217.687/0001-23

FOLHA Nº 159

PROC 113.012191/2016

RUB: *Deputa* MAT.222.578-8


CARLOS MAGALHÃES
RG CRC: 13F.164.489/0-3
CPF: 028.064.245-15

Carimbo: 31 de dezembro de 2016


PAULO ROBERTO DE MORAIS BRANCO
RG CRC: 13F.164.489/0-3
CPF: 028.064.245-15

FOLHA Nº 159

PROC 113.012192/2016

RUB: *Deputa* MAT.222.578-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-3	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V. 9º, Art. 62 da Lei Federal 5.071/2004 e Art. 5º do CC de São Paulo 11.221/2006, ajustados a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento autenticado e conferido neste ato. O receptor é responsável por sua veracidade. Data: 16/01/2017	
Cód. Autenticação: 54962807161707200953-3; Data: 28/07/2016 17:07:41	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD993245-FJ1H;	
Valor Total do Ato: R\$ 3,75	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br	

Balanco Patrimonial

Folha: 1

MICROTIME SUPRIM IMPRESSÃO LTDA EPP

CNPJ 11.277.687/0001-23

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO

ATIVO	161.608,06
ATIVO CIRCULANTE	33.672,06
DISPONIVEL	5.835,40
Numerários	2.000,00
CAIXA	2.000,00
Caixa Geral	2.000,00
BANCOS	30.35,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30,30
Brasil	30,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.797,20
Banco do Brasil	3.797,20
CLIENTES	25.787,42
DUPLICATAS A RECEBER	25.787,42
DUPLICATAS A RECEBER	25.787,42
Clientes a receber	25.787,42
ESTOQUES	2.043,24
ESTOQUES	2.043,24
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.043,24
Mercadorias	2.043,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	127.936,00
IMOBILIZADO	127.936,00
BENS MOVEIS	127.936,00
BENS MOVEIS	174.769,00
Móveis e utensílios	11.250,00
Equipamento de Tecnologia e Informática	7.560,00
Veículos	62.360,00
Imobilizado em andamento	90.000,00
Telefones	3.579,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(46.833,00)
(-) Depreciações acumuladas	(46.833,00)

PASSIVO

PASSIVO	161.608,06
PASSIVO CIRCULANTE	18.564,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	18.564,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	18.564,60
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	18.564,60
Simples Nacional	18.564,60
PATRIMONIO LIQUIDO	143.043,46
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00
Capital social	30.000,00
RESERVAS DE LUCROS	113.043,46

FOLHA Nº 160

PROC 113.012191/2016

RUB *Deputa* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 160

PROC 113.012192/2016

RUB *Deputa* MAT.222.578-6



Balanco Patrimonial

Folha 2

MICROTIME SUPRIM IMPRESSÃO LTDA EPP

CNPJ: 11.277.687/0001-23

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LUCROS ACUMULADOS	113.043,46
LUCROS ACUMULADOS	113.043,46
Lucros do Exercício	103.107,46
Lucro Exercícios Anteriores	9.936,00

São Paulo, 31 de Dezembro de 2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo (Ativo Patrimonial Líquido) importam em R\$ 161.606,06 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e oito Reais e seis Centavos)

Técnicos Contábil
Gilmar Maphorizani
TC/CRC 15F164.439/0-7

SÓCIO
PAULO SERGIO LE SOUZA FRANCO
CPF 763.257.093-53

FOLHA Nº 161

PROC 113.012191/2016

RUB. *Delega* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 161

PROC 113.012192/2016

RUB. *Delega* MAT.222.578-6



Demonstração do Resultado do Exercício

Folha 1

MICROTIME SUPRIM. IMPRESSÃO LTDA EPP

CNPJ 11.277.687/0001-23

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Receitas Brutas		
- Venda de mercadorias no mercado interno		598.327,65 C
Total		598.327,65 C
(-) Deduções		
ICMS		10.749,07 D
SIMPLES NACIONAL		18.564,60 D
Total		29.313,67 D
= Receita Líquida		569.013,98 C
(-) Custos		
- Custo de Venda de Mercadorias		441.448,20 D
Total		441.448,20 D
= Lucro Bruto		127.565,78 C
(-) Despesas Administrativas		
- Aluguel de imóveis		14.400,00 D
Total		14.400,00 D
(-) Despesas Financeiras		
- Tarifas Bancárias		775,58 D
Total		775,58 D
(-) Despesas Gerais		
- Água e esgoto		20,64 D
- Telefone e Serv em Telefonia		361,10 D
- Assessoria Contábil e Jurídica		2.400,00 D
- Serviços prestados por terceiros		3.576,00 D
- Outras despesas		1.725,00 D
Total		9.282,74 D
= Lucro Operacional		103.107,46 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		103.107,46 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		103.107,46 C
= Lucro		103.107,46 C
= Lucro Líquido do Período		103.107,46 C

São Paulo, 31 de Dezembro de 2015

Testemunha Contábil
Gilmar Magalhães
CPF 164.429.013

SENETO
PAULO SERGIO DE SOUZA PRANCIO
CPF 763.157.095-10

FOLHA Nº 162
PROC 113.012192/2016
RUB. ~~Depos~~ MAT.222.578-6



FOLHA Nº 162
PROC 113.012191/2016
RUB. ~~Depos~~ MAT.222.578-6

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO GERAL

10 de Junho de 2016

Eu, presente Lúcio Antônio, representante legal da pessoa jurídica inscrita no nº 14.017.731 e sendo assim, representante do período de 01/01/2015 a 31/12/2015 da sociedade empresária MICROTIME SUPRIMA GASTRONOMIA LTDA EPP, nome empresarial: MICROTIME SUPRIMA IMPRESSARI, 100% EPP Município: São Paulo, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo Neg. 922322541 Data de arquivamento dos atos constituintes: 13/09/2009 CNPJ 11.277.683/0001 22.

São Paulo, 27 de dezembro de 2015.

Cláudio B. B. B. B. B.

CPF 11.111.111-11

CPF 11.111.111-11

PAULO CARLOS DE LIMA PRADO

CPF 11.111.111-11

CPF 11.111.111-11

FOLHA Nº 163

PROC 113.012191/2016

RUB. *Dupla* MAT. 222.578-8

FOLHA Nº 163

PROC 113.012192/2016

RUB. *Dupla* MAT. 222.578-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 56.376-0 Av. Paulista, 1508 - 15º Andar - São Paulo/SP - CEP 01305-900 - Tel. (11) 3063-1000 - Fax (11) 3063-1001	
Autenticação Digital De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.950-1994 e Art. 6º do Art. 4º do Lei Estadual 6.721-2008 e/ou em sua presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente em documento eletrônico e/ou impresso, o registro é válido.	
Cod. Autenticação: 54962807161707200953-7; Data: 28/07/2016 17:07:51	
Belo Digital de Finalização Tipo Normal C, AD594239-8078 Valor Total do Ato: R\$ 3,76	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 10:45:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692efe8aeeb078d437559cd8c346d
bb740f4d47619b92cebc6ebfa07969ab5370ae68de45b3865135c92acb260b8c271b345

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2017 às 09:48:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 568721

Código de Controle da Autenticação:

54962807161707200953-1 a 54962807161707200953-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



FOLHA Nº 164
PROC 113.012102/2016
RUB. *Propria* MAT. 222.578-6
CANCELADO

FOLHA Nº 164
PROC 113.012191/2016
RUB. *Propria* MAT. 222.578-6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.277.687/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/09/2009	
NOME EMPRESARIAL MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SERRA DE JAIRE		NÚMERO 512	COMPLEMENTO
CEP 03.175-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO microtime@microtime.com.br		TELEFONE (11) 2692-5247	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1 470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/07/2016** às **16:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

FOLHA Nº **165**
PROC. **113.012191/2016**
RUB. **222.578-6**

FOLHA Nº **165**
PROC. **113.012191/2016**
RUB. **222.578-6**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2016 às 18:15) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.277.687/0001-23.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5776.DD61.D547.C713

FOLHA Nº 166
PROC 113.012191/2016
RUB. *Desp* MAT. 222.578-6

FOLHA Nº 166
PROC 113.012192/2016
RUB. *Desp* MAT. 222.578-6
CANCELADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

FOLHA Nº 167

PROC 113.012191/2016

RUB. MAT. 222.578-8

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35223682640		23/09/2009	01/09/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
		RUA SERRA DE JAIRE			512		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
MOOCA	SAO PAULO	SP	03175-010	R\$	30.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA TAQUARI			1301			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
MOOCA	SAO PAULO	SP	03166-001	284605396		
CPF	CARGO	QUANTIDADE DE COTAS				
276.814.568-80	SÓCIO E ADMINISTRADOR	29.700,00				

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA TAQUARI			1301			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
MOOCA	SAO PAULO	SP	03166-001	69414543		
CPF	CARGO	QUANTIDADE DE COTAS				
763.257.098-53	SÓCIO E ADMINISTRADOR	300,00				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
01/09/2015	389.091/15-7	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223682640
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2016

Signature Not Verified

Digitally signed by FLAVIA REGINA
BRITTO 30680294876
Date: 2016.07.01 16:20:13 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Localiser: São Paulo



Certidão Simplificada emitida para PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO:76325709853
[Autenticidade: 73221832] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

FOLHA Nº 168
PROC 113.012192/2016
RUB. *Boefia* MAT.222.578-8
CANCELADO

FOLHA Nº 168
PROC 113.012191/2016
RUB. *Boefia* MAT.222.578-8

Portal do Contribuinte | Cadastro | SP | Integridade

[Home](#) | [Institucional](#) | [Serviços](#) | [Legislação](#) | [Prestando Contas](#) | [Municípios e Parcerias](#) | [Notícias](#) | [Download](#) | [Fale Conosco](#)

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
---	---

Cadastro atualizado até: 01/07/2016

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	11.277.687/0001-23	Inscrição Estadual:	148.864.186 116
Razão Social:	MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SERRA DE JAIRE		
Número:	512	Complemento:	
Bairro:	MOOCA		
Município:	SAO PAULO	UF:	SP
CEP:	03175-010		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de suprimentos para informática		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo	
Data desta Situação Cadastral:	03/11/2009		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	01/04/2010		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010		

Data da Consulta: 01/07/2016

Número da Consulta: 452475530 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possua Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

FOLHA Nº 169

PROC 113.012192/2016

RUB. *Doença* MAT. 222.578-6

FOLHA Nº 169

PROC 113.012191/2016

RUB. *Doença* MAT. 222.578-6 01/07/2016



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Encerramento



IE: 148.864.186.116

CNPJ: 11.277.687/0001-23

Nome Empresarial: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 03/11/2009

Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 03/11/2009

CNPJ da Matriz: 11.277.687/0001-23

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 30.000,00

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 03/11/2009

Regime Especial de IE Única: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
276.814.568-80	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO	Sócio-Administrador	99,00 %	23/09/2009

Endereço do Participante

Logradouro: RUA TAQUARI

Nº: 1301

CEP: 03.166-001

Município: SAO PAULO

Complemento:

Bairro: MOOCA

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2081-3153

Fax:

e-mail:

FOLHA Nº 170

PROC 113.012191/2016

RUB. MAT. 222.578-6

763.257.098-53	PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO	Sócio-Administrador	1,00 %	23/09/2009
----------------	------------------------------	---------------------	--------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA TAQUARI

Nº: 1301

CEP: 03.166-001

Município: SAO PAULO

Complemento:

Bairro: MOOCA

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2081-3153

Fax:

e-mail:

FOLHA Nº 170

PROC 113.012192/2016

RUB. MAT. 222.578-6

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.277.687/0001-23

IE: 148.864.186.116

Data da Inscrição no Estado: 03/11/2009

Data Início da IE: 03/11/2009

NIRE: 35.2.2368264-0

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 03/11/2009

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 03/11/2009

CPR: 1153

Data Início da CPR: 03/11/2009

CPR-ST:

CNAE Principal: 46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Data Início do CNAE Prin.: 03/11/2009

CNAE Secundários: 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Data Início do CNAE Sec.: 03/11/2009

46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática

Data Início do CNAE Sec.: 03/11/2009

DRT: DRTC-I - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - SÉ

Contabilista

CRC: 1SP220034/O-5

CPF/CNPJ: 152.239.678-01

Nome: RENATO COSMOS

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço do Contabilista

Logradouro: R THOMAS ANTONIO VILANI

Nº 401

Complemento: APTO 53-B

CEP: 02.562-000

Bairro: VL SANTA MARIA

Município: SAO PAULO

UF: SP

Contato do Contabilista

Telefone: (011)4508-2734

Fax:

e-mail:

FOLHA Nº 171

PROC 113.012191/2016

RUB. MAT. 222.578-6

Imprimir

Voltar

Versão: 1.4.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

FOLHA Nº 171
CANCELADO
PROC 113.012192/2016
RUB. MAT. 222.578-6



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 3.982.013-0
Contribuinte : MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA. - EPP
Pessoa Jurídica : SIMPLES
Endereço : R SERRA DE JAIRE 512
Bairro : MOOCA
Cep : 03175-010
Telefone : 2081-3153
CNPJ / CPF : 11.277.687/0001-23
Início de Funcionamento : 23/09/2009
Data de Inscrição : 05/11/2009
CCM Centralizador : Não Consta
Nro. Ordem Endereço : 001 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 029.069.0039-7
Código do Estabelecimento : 31402
Data início Estab. : 23/09/2009
Taxa : TFE
Última Atualização Cadastral : Não Consta

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
Nada consta						

Expedida em 01/07/2016 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

FOLHA Nº 172
PROC 113.012191/2016
RUB *Deputado* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 172
PROC 113.012192/2016
CANCELADO
RUB *Deputado* MAT.222.578-6

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portalttransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11277687000123
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	Microtime Suprimentos para Impressao Ltda-EPP
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 01/07/2016 18:18:18

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11277687000123

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: Microtime Suprimentos para Impressao Ltda-EPP

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU: dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

FOLHA Nº 173
PROC 113.012191/2016
RUB. *Deepra* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 173
PROC 113.012192/2016
RUB. *Deepra* MAT.222.578-6



Consulta Optantes

Data da consulta: 02/09/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 11.277.687/0001-23

Nome Empresarial : MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 23/09/2009

Situação no SIMEI : NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

FOLHA Nº 174

PROC 113.012191/2016

RUB. *Receita* MAT.222.578-8

FOLHA Nº 174

PROC 113.012192/2016

RUB. *Receita* MAT.222.578-8



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2016 às 15:25) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.277.687/0001-23.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 580F.9592.CD6F.8338

FOLHA Nº 175
PROC 113.012191/2016
RUB *Delega* MAT.222.578-6

FOLHA Nº 175
PROC 113.012192/2016
RUB *Delega* MAT.222.578-6
ARQUIVADO

Logon

**Prestando Contas**

Aqui você consulta informações sobre a aplicação dos gastos governamentais em destaque os relatórios da execução orçamentária, de Eficiência e Eficácia dos Programas de Governo, de Dispendios e Investimentos, Beneficiários de Programas Sociais e Shows e Eventos.

Empresas Punidas

Esta lista de empresas punidas traz informações sobre as pessoas físicas e jurídicas sancionadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal e por todos os demais órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, e que, como decorrência, tiveram restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, por um determinado período de tempo.

Consulte também o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, tendo em vista que as sanções aplicadas pelos demais entes federativos podem também ter repercussão nas licitações e contratos do Distrito Federal.

Essa lista objetiva servir de fonte de referência para os órgãos da administração pública no tocante aos seus processos de compras e como ferramenta de transparência para a sociedade em geral.

Exercício :		Filtrar
CNPJ da Empresa :	11277687000123	Limpar
Nome ou Razão Social :		Imprimir/Exportar
Tipo de Sanção :		Compartilhar
Órgão Sancionador :		

Registros 1 a 0 de 0

Atualizado em : 24/10/2016

Digite para filtrar...	11277687000123	Digite para	Digite para filtrar...	Digite para filtrar...	Digite para filtrar...	Digite para filtrar...	Digite para filtrar...
Empresa	CNPJ da Empresa	Exercício	Data da publicação no DOF	Data Final da Inabilitação	Punição	Órgão Sancionador do GDF	Observação
Não existem itens para mostrar.							

FOLHA Nº 176

PROC 113.012191/2016

RUB. MAT. 222.578-6

FOLHA Nº 176

PROC 113.012192/2016

RUB. MAT. 222.578-6

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS » Empresa ou Pessoa Consultada

EMPRESA OU PESSOA CONSULTADA - CEIS

Tipo de Pessoa:	Jurídica	
CNPJ:	11.277.687/0001-23	
Nome informado pelo Órgão sancionador:	MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP	
Razão Social - Cadastro Receita:	MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP	
Nome Fantasia - Cadastro Receita:	MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP	
Quantidade de registros encontrados: 1	Data da consulta: 25/10/2016	Hora da consulta: 15:23:43
Última atualização do Sistema:	Data da atualização: 25/10/2016	Hora da atualização: 14:10:49
Detalhamento da Sanção Aplicada		
Tipo da sanção:	Impedimento - Lei do Pregão	
Fundamentação legal:	Art. 7, Lei 10520/2002	
Descrição da fundamentação legal:	Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	
Data de início da sanção:	05/08/2016	
Data de fim da sanção	04/08/2019	
Data de publicação sanção:	05/08/2016	
Publicação	Diário Oficial da União Seção 3 Pagina 123	Detalhamento do meio de publicação:
Data do trânsito em julgado:	**	
Número do processo:	1907/16	
Abrangência definida em decisão judicial:	**	
Órgão sancionador:	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	
Complemento do órgão sancionador:		
UF do órgão sancionador:	SE	
Origem da Informação:	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	Endereço:
Contatos da origem da Informação:	*	ceis@cgu.gov.br
Data da Informação:	02/09/2016	

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Barra GovBr

FOLHA Nº 177
PROC 113.012191/2016
RUB. *Boffa* MAT. 222.578-8FOLHA Nº 177
PROC 113.012102/2016
RUB. *Boffa* MAT. 222.578-8